

702/2018, 1.377/2019 e 585/2021-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 0100/2022** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 018/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA**, objetivando o Acréscimo de recursos de custeio para o Plano de Contingenciamento das ações de combate à COVID-19, para pagamento de horas extras para para equipe assistencial e postos extras de vigilância e limpeza a fim de garantir o funcionamento das unidades de saúde nos meses de março e abril/2022 nos finais de semana e feriados e contratação de exames de PCR-RT conforme Portaria n.º 492/2020-SMS.G e suas prorrogações Portaria n.º 190/2022-SMS.G, Portaria n.º 336/2022-SMS.G e Portaria n.º 585/2022 para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2022, onerando da dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.0, NR n.º 70.986/2022 (073961874).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Processos da unidade SMS/CRS-SE/AJ P.A. 6018.2022/0088408-9

I. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal n.º 46.209 e da Portaria n.º 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para o mês de **DEZEMBRO/2022**, para atendimento social de pessoas carentes para tratamento no Hospital de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo Centrinho Bauru/FUNCRAF, em nome de **CÉLIA RIBEIRO FONTOURA DE LIMA**, RF 7781377/1, inscrita no CPF n.º 178.396.898-25, portadora do RG n.º 26.866.205-8, com fundamento no art. 1.º e 2.º, inciso IV, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 4.º ao 6.º e 15 parágrafo único do Decreto n.º 48.592/07, alterado pelo Decreto n.º 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF n.º 77/2019 e Portaria n.º 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria n.º 623/2022/SMS.G, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00;**

II. Publique-se;

III. Após, à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes previstas em lei.

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

Processos da unidade SMS/CRS-C/AJ

TERMO ADITIVO 01/2022

AO CONTRATO N.º 014/SMS/CRS-C/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2021/CRS-C/SAF

PROCESSO N.º 6018.2022/0048597-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.

CONTRATADA: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA REMAR MANZANO LTDA OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Farmácia Homeopática para aviamento de prescrições homeopáticas para os usuários da Rede de Atenção Básica de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis na forma da Lei, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01/12/2022; e Reajuste anual de preços conforme a cláusula oitava, item 8.4.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.386,72 (estimado).

NOTA DE EMPENHO DA PRORROGAÇÃO: N.º 99.943/2022

NOTA DE EMPENHO DO REAJUSTE: N.º 99.944/2022

DOTAÇÃO: 84.00.84.28.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0

Processos da unidade SMS/CRS-N/SUVIS-JT/Sanitaria 6018.2021/0094908-1

A Unidade de Vigilância em Saúde Jaçanã-Tremembé, de acordo com o disposto no art. 1.º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal n.º 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária aplicados ao estabelecimento Movimento Unificado de Defesa da Criança e Adolescente de Rua situado à Rua Antonieta Altenfelder n.º 238:

Auto de imposição de penalidade série H n.º 030072 de 07/04/2021

Termo de inutilização de produto série F n.º 008850 de 07/04/2021

Auto de imposição de penalidade série H n.º 030029 de 13/08/2021

Termo de interdição parcial de estabelecimento F n.º de 13/08/2021

Termo de desinterdição de estabelecimento série F n.º 011668 de 06/07/2021

Termo de desinterdição de estabelecimento série F n.º 1172 de 01/09/2021

PROCESSO: 6018.2022/0091018-7

ADIANTAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO(LI)

À vista dos elementos constantes nestes autos, **Autorizo a formalização do Adiantamento Direto – objetivando a concessão de recursos para cobertura de despesas com diárias em nome da servidora Cecília Cleonice Ribeiro Martins**, RF n.º 537.332.8/6 junto ao 10.º Encontro da Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador, a ser realizado em BRASÍLIA, de 06 à 08 de dezembro de 2022, onerando a dotação orçamentária: 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.14.00 – FR 02., conforme Nota de Reserva n.º 73.361/2022, no valor de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), com fundamento no Decreto n.º 23.639/87, Lei n.º 10.513/88, Art. 2.º - inciso VI, Decreto n.º 48.592/07, Decreto n.º 48.743/07, Decreto n.º 48.744/07, Portaria SF n.º 46/2013 e Portaria 811/2013-SMS.G.

PROCESSO: 6110.2022/0011992-7

PORTARIA N.º 057/2022/DIRETORIA TÉCNICA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA A Diretora Técnica do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Dra. Josiane Motta e Motta, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- A Portaria n.º 272, de 08/04/1998- MS/SVS;
- A Resolução RDC n.º 63, de 06/07/2000- MS/ANVISA;
- A Portaria n.º 343, de 07/03/2005- MS/SAS;
- A Portaria n.º 131, de 07/03/2005- MS/SAS;
- A Portaria n.º 120, de 14/04/2009- MS-SAS
- A Resolução RDC n.º 503, de 27/05/2021.

RESOLVE:

I) **Recompar a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional- EMTN** do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, que será integrada pelos servidores:

COORDENADOR MÉDICO:

• Paulo Andrade Baceti- Analista de Saúde- Médico- R.F. 833.6750/2

COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

• Mônica Monteiro Gomes- Analista de Saúde- Nutrição- R.F.628.392.6/1

MEMBROS:

• Eliana Terumi Katayama- Analista de Saúde- Fonoaudiologia- R.F.830.756.3/2

• Eliene Terezinha de Souza- Analista de Saúde- Enfermagem- R.F. 830.860.8/2

• Grasiela Fábila Deusdedit- Analista de Saúde- Enfermagem- R.F. 831.494.2/2

• Luiz Fernando Dezorze- Analista de Saúde- Farmácia- R.F. 832.562.6/2

• Mariza Barbosa dos Santos- Analista de Saúde- Enfermagem- R.F.833.418.8/2

• Márcia Costa de Souza Barros- Analista de Saúde- Enfermagem- R.F. 832.864.1/2

• Rosa Aparecida Dias- Analista de Saúde- Enfermagem- R.F. 783.556.6/3

• Yolanda Shimoda Ikeuti- Analista de Saúde- Farmácia- R.F. 835.286.1/2

CONVIDADOS:

• Ana Rosa dos Santos- Analista de Saúde- Enfermagem- R.F.829.476.3/2

• Ana Beatriz Nascimento- Supervisora de Enfermagem- SPDM

• Francisco do Socorro Alves- Médico- SPDM

• Gabriela Pereira- Enfermeira- SPDM

• Renan Ruiz- Médico- SPDM

• Roberta Alamonica- Enfermeira- SPDM

II) Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE 6018.2022/0089670-2 – À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G e Decreto n.º 61.004/2022, **TORNO SEM EFEITO** o despacho contido no documento SEI n.º 073896807, face à justificativa apresentada pelo setor contábil no documento SEI n.º 074460137.

6018.2022/0086280-8 – À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G e Decreto n.º 61.004/2022, **TORNO SEM EFEITO** o despacho contido no documento SEI n.º 072813459, face à justificativa apresentada pelo setor contábil no documento SEI n.º 074665536.

6018.2022/0094414-6 – À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G e Decreto n.º 61.004/2022, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes, para o período de dezembro/2022, em nome da servidora ROSELY RAMOS DA SILVA, R.F. 720237-7, CPF 166.520.488-50, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.3.30.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2022/0058269-4 – À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI n.º 074654855, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO** a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento SEI 067921774 deste administrativo, para o as unidades relacionadas neste mesmo documento, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do contrato de gestão R11/2015 - SMS/NTCSS, efetuado pela O.S.S. Santa Marcelina, CNPJ 60.742.616/0012-12, no valor total de R\$ 2.756,00 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

6018.2022/0057773-9 – À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI n.º 074652285, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO** a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento SEI 067836514 deste administrativo, para o as unidades relacionadas neste mesmo documento, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do contrato de gestão R10/2015 - SMS/NTCSS, efetuado pela O.S.S. Santa Marcelina, CNPJ 60.742.616/0015-65, no valor total de R\$ 22.040,12 (vinte e dois mil quarenta reais e doze centavos), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

6018.2022/0058261-9 – À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI n.º 074655319, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO** a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento SEI 067920800 deste administrativo, para o as unidades relacionadas neste mesmo documento, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do contrato de gestão R11/2015 - SMS/NTCSS, efetuado pela O.S.S. Santa Marcelina, CNPJ 60.742.616/0012-12, no valor total de R\$ 4.434,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

6018.2022/0058255-4 – À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI n.º 074656371, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO** a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento SEI 067919898 deste administrativo, para o as unidades relacionadas neste mesmo documento, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do contrato de gestão R11/2015 - SMS/NTCSS, efetuado pela O.S.S. Santa Marcelina, CNPJ 60.742.616/0012-12, no valor total de R\$ 2.217,00 (dois mil duzentos e dezessete reais), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO

2015-0.229.389-3 (Processo SEI n.º 6018.2021/0097700-0)

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI n.º 6018.2021/0097700-0) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 080/2022-CRSO ao Contrato de Gestão n.º 022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portaria 585/2021 – SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 a 30 de setembro de 2022, cujo valor total global estimado, a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 18.224.153,67 (dezoito milhões duzentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo liberada a Nota de Reserva com Transferência n.º 73.051, o valor complementar de R\$ 413.130,42 (quatrocentos e treze mil e cento e trinta reais e quarenta e dois centavos), onerando as dotações orçamentárias

n.º 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, fontes 00, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

DESPACHO 2014-0.354.871-0 (Processo SEI n.º 6018.2022/0006904-0)

I – 2014-0.354.871-0 (Processo SEI n.º 6018.2022/0006904-0) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n.º 078/2022-CRSO ao Contrato de Gestão n.º 016/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força das Portarias n.º 702/2018-SMS.G, n.º 819/2018-SMS.G, n.º 877/2018-SMS.G, n.º 128/2019-SMS.G, n.º 198/2019-SMS.G, n.º 683/2019-SMS.G, n.º 1046/2019-SMS.G, n.º 1377/2019-SMS.G, n.º 471/2020-SMS.G e n.º 585/2021, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com AÇÕES EXTRAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PELO COVID-19 PARA ATENÇÃO BÁSICA, referente ao período de 01/11/2022 a 30/11/2022, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas os valores para previsão de exames RT-PCR para o referido período, de acordo com a Portaria n.º 585/2022-SMS.G, e em concordância aos Decretos de COVID-19 n.º 59.283/20, n.º 59.291/20 e n.º 59.362/20, a TÍTULO DE CUSTEIO o orçamento global estimado no valor de R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, fonte 00 em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondente a despesa, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO 2014-0.321.761-7 (Processo SEI n.º 6018.2022/0006903-2)

I – 2014-0.321.761-7 (Processo SEI n.º 6018.2022/0006903-2) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n.º 127/2022-CRSO ao Contrato de Gestão n.º 007/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da por força das Portarias n.º 702/2018-SMS.G, n.º 819/2018-SMS.G, n.º 877/2018-SMS.G, n.º 128/2019-SMS.G, n.º 198/2019-SMS.G, n.º 683/2019-SMS.G, n.º 1046/2019-SMS.G, n.º 1377/2019-SMS.G, n.º 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas com as AÇÕES EXTRAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PELO COVID-19 PARA ATENÇÃO BÁSICA, durante o período de 01.º a 30 de novembro de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria 585/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 n.º 59.283/20, n.º 59.291/20 e n.º 59.362/20, cujo valor global estimado a TÍTULO DE CUSTEIO de R\$ 39.560 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 em fonte 00, quando couber, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal n.º 61.004/2022, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO N.º 125/2022-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO N.º R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01.º a 31 de outubro de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria n.º 585/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 n.º 59.283/20, n.º 59.291/20 e n.º 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 39.560,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.0 em fonte 00

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO N.º 126/2022-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO N.º R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, no período de novembro a dezembro de 2022, para viabilizar a LOCAÇÃO de novo imóvel para UBS Vila Anglo, com a inclusão de valores para depósito de seguro caução do novo imóvel (somente Novembro/2022), inclusão de valores para locação de novo imóvel e inclusão de valores para pagamento de parcela mensal de IPTU, respeitadas as determinações do art. 10.º da Portaria 1165/2019-SMS.G e os requisitos da Portaria SGM/ SEGES n.º 21 de 04 de março de 2022.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 268.234,68 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00 em fonte 00

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TERMO ADITIVO N.º068/2022 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO N.º R012/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.800-1 SEI 6018.2022/0087502-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M.º BOM MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022, com redimensionamento do quadro de Recursos Humanos, com custos rescisórios no mês de novembro, atendendo a Portaria 720/2022 SMS.G.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA